

Resolução Nº 025 de 13 de outubro de 2016 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre ratificação dos Atestados de Conclusão de Edificação das Unidades Básicas de Saúde: Posto de Saúde Córrego do Ouro CNES: 2394669 e Posto de Saúde Lucialva CNES: 2394677 no município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - Portaria MS nº. 2814 de 29 de Novembro de 2011, que habilita municípios a receberem recurso referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma de Unidades Básica de Saúde.

IV – As Resoluções Nº 031/2016 e Nº 033/2016 de 30 de agosto de 2016, do Conselho Municipal de Saúde de Jauru que aprovam os Atestados de Conclusão de Edificação das Unidades: Posto de Saúde Córrego do Ouro e Posto de Saúde de Lucialva.

V – Os Atestados de Conclusão de Edificação das Unidades Expedido pela Prefeitura Municipal de Jauru, os quais certificam que a empresa NADIA F. M. ESSI CONSTRUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ 19.948.145/0001-47 concluiu as obras referentes à Proposta Nº 14168593000113001, Posto de Saúde Córrego do Ouro CNES 2394669, localizada no endereço Rua Principal na Comunidade Córrego do Ouro, S/Nº, Zona Rural e à Proposta Nº 14168593000113003, Posto de Saúde de Lucialva CNES 2394677, localizada no endereço Rua Principal Comunidade Lucialva, S/Nº, Zona Rural, no município de Jauru Estado de Mato Grosso.

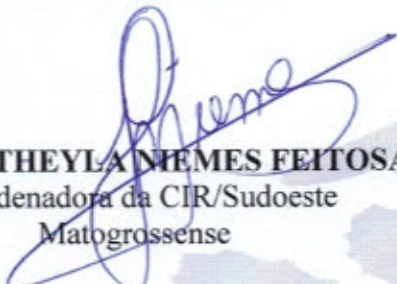
RE S O L V E:

Art. 1º Ratificar os Atestados de Conclusão de Edificação (Anexo) das Unidades Básicas de Saúde: **Posto de Saúde Córrego do Ouro CNES: 2394669**, Proposta Nº 14168593000113001, localizada no endereço Rua Principal na Comunidade Córrego do Ouro, S/Nº, Zona Rural e **Posto de Saúde**

Lucialva CNES: 2394677, Proposta N° 14168593000113003, localizada no endereço Rua Principal Comunidade Lucialva, S/N°, Zona Rural, no município de **Jauru - MT**, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 13 de outubro de 2016.



MEUREN THEYLA NEMES FEITOSA
Coordenadora da CIR/Sudoeste
Matogrossense



ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Vice Regional do COSEMS/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
Secretaria Municipal de Saúde

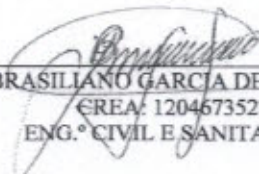


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

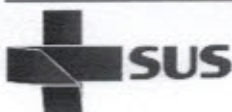
A Prefeitura Municipal de Jauru - MT, inscrita no CNPJ 15.023.948/0001-30, certifica que a empresa **NADIA F. M. ESSI CONSTRUÇÕES- ME**, localizada na **Rua Presidente Castelo Branco, nº 510, Bairro Quilombo, Cuiabá – MT**, inscrita no CNPJ 19.948.145/0001-47, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 032/2014, celebrado entre as partes através de licitação **Tomada de Preço nº 002/2014**, referente à proposta nº 14168593000113001, localizada no endereço Rua Principal na Comunidade Córrego do Ouro, S/Nº - Posto de Saúde de Córrego do Ouro – Zona Rural, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março, de 2013 que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Jauru, MT, 10/ 08 / 2016


BRASILIANO GARCIA DE MOURA
CREA: 1204673527
ENG.º CIVIL E SANITARISTA


ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Endereço: Rua do Comércio, 480 – Centro – CEP 78.255-000 – Jauru – Mato Grosso
Telefax: (65) 3244-1855 / 3244-1849
E-mail: engenhariajauru@hotmail.com
Site: www.jauru.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
Secretaria Municipal de Saúde

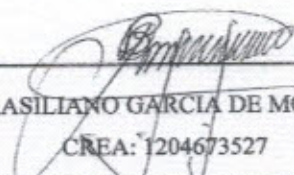


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

A Prefeitura Municipal de Jauru - MT, inscrita no CNPJ 15.023.948/0001-30, certifica que a empresa **NADIA F. M. ESSI CONSTRUÇÕES- ME**, localizada na **Rua Presidente Castelo Branco, nº 510, Bairro Quilombo, Cuiabá – MT**, inscrita no CNPJ 19.948.145/0001-47, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 49/2015, celebrado entre as partes através de licitação **Tomada de Preço nº 003/2015**, referente à proposta nº 14168593000113003, localizada no endereço **Rua Principal S/Nº - Posto de Saúde de Lucialva – Zona Rural**, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março, de 2013 que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Jauru, MT, 08/ 08 / 2016


BRASILIANO GARCIA DE MOURA
CREA: 1204673527
ENG.º CIVIL E SANITARISTA


ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

Endereço: Rua do Comércio, 480 – Centro – CEP 78.255-000 – Jauru – Mato Grosso
Telefax: (65) 3244-1855 / 3244-1849
E-mail: engenharlejauru@hotmail.com
Site: www.jauru.mt.gov.br





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 031/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no artigo 8º da Lei nº 468, de 20 de junho de 2011;

Considerando a Reunião Extraordinária de 30 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da **Conclusão da Obra de Edificação da Unidade Posto de Saúde Córrego do Ouro**, no município de Jauru-MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Jauru do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Conclusão da Obra de Edificação da Unidade Posto de Saúde Córrego do Ouro**, no município de Jauru-MT, proposta nº 14168593000113001.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Jauru – MT, 30 de Agosto de 2016.

Simone do Pilar Barros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

Enércia Monteiro dos Santos
Prefeita Municipal de Jauru.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 033/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no artigo 8º da Lei nº 468, de 20 de junho de 2011;

Considerando a Reunião Extraordinária de 30 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da **Conclusão da Obra de Edificação da Unidade Posto de Saúde de Lucialva**, no município de Jauru-MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Jauru do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **Conclusão da Obra de Edificação da Unidade Posto de Saúde de Lucialva**, no município de Jauru-MT, proposta nº 14168593000113003.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Jauru – MT, 30 de Agosto de 2016.

Simone do Pilar Barros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

Enércia Monteiro dos Santos
Prefeita Municipal de Jauru.